

EDITAL N.º 19/2023

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE DOUTORAMENTO

O **Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa)** abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Estudante de Doutoramento no âmbito do projeto de investigação «ABIDE – Animal Abidings: recovering from disasters in more-than-human communities», financiado pelo European Research Council [ERC, ABIDE, Grant agreement ID: 101043231], e coordenado pela Doutora Verónica Policarpo, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Sociais, subáreas Sociologia, Antropologia, Alterações Climáticas ou outra área afim dos Estudos Multiespécies, das relações humanos-animais ou outras áreas afins do tema do projeto.

2. Requisitos de admissão:

2.1. Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- a) Inscrição ou compromisso de inscrição num Programa de Doutoramento nas áreas de Sociologia, Antropologia, Alterações Climáticas ou outra área afim dos Estudos Multiespécies, das relações humanos-animais ou outras áreas afins do tema do projeto;
- b) Mestrado em Biologia, Ecologia, Conservação da Biodiversidade, Etologia e áreas complementares, Antrozoologia, Estudos Humanos-Animais, Estudos Multiespécies ou Estudos Ambientais, ou outra área afim do tema do projeto;
- c) Disponibilidade para trabalho de campo em zonas remotas num ou mais dos 3 países compreendidos no projeto: Austrália, Brasil, Portugal;
- d) Conhecimento avançado da língua inglesa (falada e escrita).

Caso o grau académico exigido no presente Edital, como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

2.2. Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:

- a) Conhecimento e/ou experiência sobre etologia e/ou etno-etologia;
- b) conhecimento e/ou experiência em SIG – Sistemas de Informação Geográfica;
- c) Interesse e orientação para as dimensões sociais e/ou filosóficas da etologia;
- d) Interesse e/ou experiência das dimensões sociais das relações humanos-animais;
- e) Interesse e orientação para a interdisciplinaridade, o diálogo e co-construção de saberes com outras disciplinas;
- f) Competências de comunicação digital (incluindo manutenção de *webpages*, página do Facebook, e contas do Instagram e Twitter);
- g) Conhecimento da língua portuguesa, ou disponibilidade para aprender.

3. Plano de Trabalhos:

O/a bolseiro/a desenvolverá na sua tese de doutoramento uma proposta de mapeamento geográfico da reocupação dos territórios ardidados pelas espécies em estudo no projeto, em articulação com a ciência cidadã e a etnografia multiespécies. Terá como objetivos:

- a) Mapeamento com recurso a SIG das pistas de recuperação, com vista à monitorização das espécies animais e sua recuperação;
- b) Construção de um protocolo de observação etno-etológica, com respetiva identificação de dimensões e indicadores;
- c) Atenção às dimensões biopolíticas e geopolíticas das interações entre as diversas espécies e o território

Colaborará ainda nas atividades de pesquisa do ABIDE, nomeadamente:

- a) Contribuição para a investigação em curso, incluindo a recolha e análise de dados, bem como a escrita de resultados, em articulação com a PI, para realizar os objetivos do projeto.
- b) Recolha, tratamento e análise de dados: de imprensa, media sociais e políticas públicas; da etnografia multiespécies; de informação geográfica, com recurso a SIG;
- c) Preparação de relatórios e outros outputs do projeto;
- d) Preparação de atividades e eventos relacionados com o projeto (seminários, conferências, cursos, workshops);
- e) Escrita de artigos, capítulos de livro e outras publicações científicas, e colaboração em publicações coletivas, com a equipa;
- f) Atividades de disseminação científica;
- g) Secretariado científico, incluindo minutas de reuniões, atualizações de bases de dados, organização de bibliografias e de dados de arquivo;

Fazem ainda parte das atribuições da/o bolseiro/a:

- a) Participação nas reuniões da equipa do projeto;
- b) Participação na organização das atividades no âmbito do projeto, internas à equipa (vg grupos de leitura), ou externas (vg. Seminários e conferências);
- c) Participação nas atividades do Human-Animal Studies Hub (seminários, reading groups), e do ICS-ULisboa.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

4.1. Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, conforme Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto;

4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6238/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho, alterado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho e, subsidiariamente, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro.

5. Local de trabalho: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

6. Orientação Científica: A orientação do(a) bolseiro(a) caberá à Doutora Verónica Policarpo, Investigadora Principal do projeto ABIDE.

7. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, renovável por períodos adicionais de 6 meses, até aos limites estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a **€1.199,64 (mil cento e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos)**, pago mensalmente por transferência bancária.

8.2. O/A bolseiro/a a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo o ICS-ULisboa os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

9.1. Os métodos de seleção aplicáveis serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Uma carta de motivação;
- c) Uma entrevista de seleção.

9.2. A avaliação dos candidatos far-se-á numa escala de 1 a 10 pontos. A entrevista de seleção será efetuada aos candidatos colocados nas 3 primeiras posições, desde que com nota igual ou superior a 4,5 pontos.

9.3. A seleção dos candidatos far-se-á incidindo nos termos de referência expressos no n.º 2 do presente Edital, considerando:

- a) Avaliação Curricular, face aos objetivos do projeto e à natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver (60%);
- b) Carta de Motivação (10%);

c) Entrevista de Seleção para avaliação de competências profissionais e comportamentais (30%).

9.4. O júri reserva-se o direito de não atribuir nenhuma bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

10. Composição do Júri de Seleção: Doutora Verónica Policarpo, Investigadora Principal do Projecto ABIDE, ICS-ULisboa (Presidente); Doutora Margarida Lopes Fernandes, Investigadora do Centro em Rede de Investigação em Antropologia (1.º Vogal Efetivo); Doutor José Luís Zêzere, Conselheiro do Projecto ABIDE e Professor Catedrático do IGOT-ULisboa (2.º Vogal Efetivo); Doutora Susana Matos Viegas, Investigadora Principal do ICS-ULisboa (1.º Vogal Suplente) e Doutora Edalina Sanches, Investigadora Auxiliar do ICS-ULisboa (2.º Vogal Suplente).

11. Audiência prévia e notificação dos interessados: Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no Formulário de Dados Pessoais em Anexo, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida. Os candidatos podem exercer o direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

12. Prazo de receção de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **22 de setembro a 20 de outubro de 2023**.

13. Formalização e instrução das candidaturas:

13.1. As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço recrutamentos@ics.ulisboa.pt, obrigatoriamente com a indicação da referência “**Concurso de Bolsas de Investigação n.º 19/2023**”), sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

13.2. As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- a) Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário em anexo);
- b) *Curriculum Vitae* pormenorizado e atualizado;
- c) Carta de Motivação justificando o interesse pela temática do projeto de investigação e as competências com que pensa poder contribuir para o projeto;
- d) Comprovativo de inscrição ou Declaração de Compromisso de inscrição num Programa de Doutoramento nas áreas de Sociologia, Antropologia, Alterações Climáticas ou outra área afim dos Estudos Multiespécies, das relações humanos-animais ou outras áreas afins do tema do projeto;

- e) Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);
- g) A apresentação do comprovativo de inscrição num programa de doutoramento é condição obrigatória para a assinatura do contrato;
- h) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

14. Informações sobre o ICS ULisboa e as respetivas atividades encontram-se disponíveis em: www.ics.ulisboa.pt

Lisboa, 22 de setembro de 2023

A Diretora

Prof^ª. Doutora Marina Costa Lobo

ANEXO
DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO
DOS RESULTADOS VIA E-MAIL

Nome completo: _____
Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____ Válido até:
____/____/_____
Nacionalidade: _____
Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2023

(assinatura do candidato)